

PORTARIA Nº. 790-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, ESTABELECE OUTRAS NORMAS E PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO – CE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 123, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Servidores baixo nominados como membro titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização:

- TEREZA CRISTINA HENRIQUE PEREIRA MEMBRO:
- MARIA NEILZA DE AQUINO MEMBRO;
- FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA MEMBRO;
- FRANCISCA ALCIMENE SARAIVA SUPLENTE:
- JAQUELINE ALEXANDRE SILVA SUPLENTE;
- JOSÉ CRISTIANO VASQUES DA SILVA SUPLENTE;

Art. 2° . O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de PAR não excederá cento e oitenta dias, admitida a prorrogação, mediante solicitação justificada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



















CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a portaria de número 790-A/2024, datada de 02 de janeiro de 2024, foi publicada na data de hoje no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Barro - CE, 02 de janeiro de 2024.

Jadia Gonçalves Martins.
Nádia Gonçalves Martins

Servidora efetiva, matrícula 4607



















